

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0311/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.005271/2025.17, Parecer Técnico Nº PAR-594/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: PEDRO PAULO MOTA CABRAL HENCHEN

CPF/CNPJ: 006.533.422-17

ENDEREÇO: RUA AJURICABA, 1525, BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 150,8779 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA MARAMBAIA HENCHEN, GLEBA TACUTU

- BONFIM/RR

VALIDADE: 08/10/2035

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 08/10/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos





GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- **2.** Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
- **3.** Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
- **4.** Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
- 5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 02°58'49.55"N Longitude: 60°24'08.62"W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.005271/2025.17**

Parecer Técnico Nº: PAR-594/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: R\$ 250,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R\$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Estevam da Silva Martins Duarte - ART Nº BR20250409442 / BR20250409446

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **08/10/2025** às **13:32**

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira , Presidente da FEMARH-RR em 13/10/2025 às 13:36

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2fafb informando o seguinte código verificador: **2fafb**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459